

Autógrafo 14/2024

Protocolo 38273 Envio em 08/04/2024 15:24:51

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002-2024

Autoria do Projeto: Vereador José Roberto Baptista Junior

Dispõe sobre nova redação do artigo 184-B do Regimento Interno da Câmara Municipal, que trata da apresentação das proposições legislativas.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º O artigo 184-B da Resolução nº 113, de 17 de junho de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção I

Da Apresentação das Proposições

[...]

“Art. 184-B Fica vedada a apresentação de projetos e moções que tenham por objetivo homenagear, parabenizar, congratular, conceder título, prêmio ou honraria:

I – à pessoa que possua vínculo familiar com o vereador autor, na linha reta ou colateral até terceiro grau, inclusive por afinidade;

II – à empresa, organização, órgão ou instituição na qual o familiar descrito no inciso I ou o vereador autor possua vínculo formal ou notório.

Parágrafo único. Independente de quem seja o beneficiado, fica vedado a apresentação das proposições de que trata o caput deste artigo durante o ano em que ocorrer eleições municipais.” NR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

